



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 015/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes magistrados integrantes da Justiça Militar do Estado:

Alexandre Aronne de Abreu, Id. 3316785, magistrado titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 23/10/2024 a 11/11/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 26/08/2023 a 24/08/2024.

TJM, em Porto Alegre, 12 de novembro 2024.

Herbert Schonofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.789, de 18 de novembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#)